

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 119/2017

De 08 de novembro de 2017

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), em favor do Senhor MAURO VESPÚCIO DE BRITO, ocupante do cargo de Professor de Séries Iniciais, para atender as despesas de viagem à cidade de Castanhal, no período de 13 a 14/11/2017. A fim de participar do 1º Encontro de Formação aos Formadores do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC - 2017.

VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 063-9 (Banpará) - Conta Corrente: 349425-0.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito (08) dias, do mês de novembro de 2017.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos oito (08) dias, do mês de novembro de 2017.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins Secretário Municipal de Administração Portaria nº. 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, n°. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.

CNPJ: 05.171.939/0001-32